



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 478 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas e trinta minutos reuniram-se para a Reunião Ordinária, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Itália, 168- Fazenda Rio Grande e através dos links: <https://meet.google.com/pmw-gzqi-fd> e <https://meet.google.com/xmn-xeqx-fpo>, os conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais participantes conforme lista de presença anexa. A Vice Presidente do Conselho, senhora Angélica Silva dos Santos de Faria, fez abertura da reunião e a apresentação das pautas que seguem:

Pauta 1- Comissão Organizadora Conferência Municipal: Senhora Valéria Maria Silva de Mello, Diretora de Gestão do SUAS e Conselheira Suplente discorreu sobre a pauta. Senhora Valéria fez a leitura da nota Orientativa do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA. Senhora Valéria explicou sobre a Conferência, que terá como tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa”, com o objetivo de mobilizar a sociedade para o fortalecimento do SGDCA, promovendo a articulação entre promoção, proteção, defesa e controle social das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, respeitando as diversidades e realidades territoriais. As discussões em todas as etapas do processo conferencial serão organizadas a partir dos seguintes eixos temáticos: Aprimoramento do Controle Social; Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; Prevenção e Enfrentamento às Violências; Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador; e Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas. Valéria explicou que algumas Organizações da Sociedade Civil já realizaram Conferências Livres em algum momento e também a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. Senhora Valéria pontuou que ainda faltam orientações advindas do Estado para a condução dos trabalhos conferenciais. Valéria continuou explicando que as Conferências Municipais poderão ser realizadas no período de fevereiro a junho de 2026 e, excepcionalmente, de novembro a dezembro de 2026 e explicou que é ano eleitoral. Senhora Valéria explicou a importância de estabelecer uma Comissão Organizadora, que terá o papel de facilitador e que deve obedecer ao princípio da paridade, com a



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 478 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

participação de membros da Sociedade Civil e de representantes governamentais. Ressaltou ainda que, embora seja composta por poucos integrantes, os trabalhos da Conferência contarão com o apoio de todo o Colegiado. A Comissão ficou definida pelos seguintes nomes: Angélica Silva dos Santos de Faria e Carla Daniela Miranda de Andrade representantes Não Governamentais, Fabiana Palinger Andreczevecz e Geonice Luiza Moreira de Araújo, representantes Governamentais. Valéria explicou que vai atuar no assessoramento da Comissão, juntamente com a Secretária Executiva. Senhora Valéria pontuou que a Secretaria Municipal de Saúde está passando por um reordenamento e possivelmente haverá a inversão dos representantes no CMDCA, e será formalizada após a solicitação da Secretária da pasta. Após todos os esclarecimentos, a composição da Comissão da Conferência foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 2- Ofício 176/2026 MP:** Senhora Melanie Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos, explicou aos conselheiros que chegou um ofício do Ministério Público o qual foi encaminhado para análise da Comissão de Avaliação de Documentos do CMDCA. A senhora Valéria explicou que alguns ofícios com temas sensíveis não devem ser disponibilizados na íntegra durante a plenária a fim de proteger a intimidade dos envolvidos. A Conselheira Andrea Cristina Haas, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que é membro desta Comissão explicou que a Comissão deliberou que o teor do Ofício seria de Competência do Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram que o ofício seja encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação e que seja emitido um ofício para o Ministério Público informando que o caso será monitorado. Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram as orientações. **Pauta 3- Ofício 192/2026- MP:** A conselheira Andrea explicou que o ofício foi encaminhado para a Comissão de Avaliação de Documentos e que ele trata de uma sindicância envolvendo um profissional da Educação e um aluno, sendo necessário identificar em qual escola o estudante está matriculado. Destacou que esse tipo de apuração não é competência do CMDCA, mas que é papel do Conselho verificar qual órgão deve receber a demanda. Sugeriu, então, que o documento fosse encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para análise e providências. A senhora Valéria concordou com o encaminhamento e leu o que o Ministério Público solicita no ofício, referente a informações sobre Procedimento Administrativo de nº MPPR-0051.25.000549-



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 478 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

6. A conselheira Geonice informou que não teve acesso ao ofício, mas explicou como esses casos costumam ser conduzidos na área da Educação, reforçando que o CMDCA não tem atribuição para analisar sindicâncias. Valéria explicou que, neste caso, o papel do CMDCA é acompanhar a situação e informar ao Ministério Público que a demanda foi encaminhada ao órgão competente, já que o Conselho não tem acesso às sindicâncias, que ocorrem dentro da Secretaria de Educação. Informou também que a Comissão de Avaliação de Documentos tem autonomia em suas decisões e sugeriu que, na próxima plenária, a representante da Secretaria de Educação traga informações sobre as providências adotadas. A conselheira Angélica ressaltou que o Ministério Público encaminha essas demandas ao CMDCA por ser um órgão garantidor de direitos, cabendo ao Conselho acompanhar e monitorar se as instituições estão cumprindo seu papel. Andrea reforçou que o CMDCA não está sendo omissivo, mas está acompanhando o caso. Ao final, os conselheiros deliberaram pelo envio do ofício do Ministério Público à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

Pauta 4- Reordenamento Comissão de Ética: Senhora Melanie explicou que a Conselheira Maria Carolina Pelanda solicitou para a Gestão do SUAS a troca para a suplência na Comissão de Ética. Melanie explicou que vai conversar com a suplente, senhora Patrícia, para verificar a disponibilidade para participação nesta Comissão. O colegiado aprovou a pauta e será providenciada a resolução assim que a Conselheira Patrícia confirmar sua participação.

Pauta 5- Troca de Suplência Coletivo Inclusão: A conselheira Angélica informou que o senhor André Rigoni Caminski, suplente do Coletivo Inclusão saiu do Coletivo Inclusão e necessita ser substituído por outro representante, sendo a senhora Marcia Ribeiro de Miranda e informou que caso o senhor André esteja em alguma Comissão, é necessário que seja feita a troca. Os conselheiros manifestaram ciência.

Pauta 6- Informações Coletivo Inclusão: Senhora Angelica informou que haverá um evento no dia 11 de abril no Coletivo Inclusão e informou que o evento tem o objetivo de levantar recursos para a instituição e fez o convite para os conselheiros presentes. Os conselheiros aprovaram a pauta. **Pauta 7- Resolução do Protocolo de Encaminhamentos do NMIA: Pauta alterada para : “ Comitê Gestor da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente:** A senhora Valéria informou que essa pauta será apresentada mensalmente em plenária e que o Comitê Gestor trará atualizações. Explicou que o Comitê está em processo de reestruturação e que é necessária a



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 478 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

participação de pelo menos um ou dois representantes das Organizações da Sociedade Civil. Destacou ainda que as conselheiras governamentais Vanessa Romero Frois e Geonice Luiza Moreira de Araújo já integram o Comitê. Valéria explicou a função do Comitê Gestor e informou que a primeira reunião de 2026 ocorreu no dia 09 de fevereiro, quando iniciaram a revisão de pontos específicos do Relatório de Escuta Especializada. Comunicou também que haverá uma capacitação elaborada pelo Instituto Ranai, já aprovada por este Conselho com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, por meio de resolução. Um dos temas da capacitação será justamente esse relatório. Esclareceu que o Relatório de Escuta Especializada não tem caráter investigativo ou de responsabilização, mas sim a finalidade de proteger a criança e/ou adolescente vítima ou testemunha de violência, além de orientar quais encaminhamentos cada política pública pode realizar. Informou que têm chegado demandas solicitando cópia desse relatório ao Comitê Gestor, gerando debate sobre a possibilidade de fornecer o relato da criança/adolescente na íntegra, já que a legislação orienta que esse conteúdo não deve ser reproduzido *ipsis litteris*. Valéria explicou que novas reuniões do Comitê ainda serão realizadas para ajustar os termos utilizados pelos profissionais responsáveis pela escuta, para que o relatório possa ser compartilhado de forma adequada em processos administrativos e judiciais. Destacou também a diferença entre o Relatório de Escuta Especializada e o Depoimento Especial, sendo este último de caráter investigativo, realizado por órgãos como Delegacia e Promotoria. Por fim, explicou que o relatório da escuta tem como objetivo principal acionar a Rede de Proteção, realizar recomendações em favor da criança e do adolescente e efetuar notificações ao Conselho Tutelar e demais órgãos. Informou que, ao longo desse processo de revisão, os conselheiros serão comunicados e, se necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias. Os conselheiros deram ciência das informações.

Pauta 8- Dados do Relatório de Notificação de Violências- 2º Semestre/2025: Senhora Eliane Oliveira da Silva, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, fez a apresentação dos dados do Relatório de Notificação de Violências, referentes ao 2º Semestre de 2025, Eliane explicou que o Nucleo Municipal de Infância e Adolescência-NMIA, NMIA atendeu 523 crianças e adolescentes, com predominância do sexo feminino (60,42%) e maior incidência na faixa etária de 12 a 17 anos (234 atendimentos), seguida por 7 a 11 anos (187) e 0 a 6 anos (102). As principais formas de violência



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 478 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado digitalmente

MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 17/03/2026 14:09:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilza Rodrigues dos Santos

Secretária do CMDCA
Conselheira Titular Não Governamental- Representante
da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-
APAE

Geonice Luiza Moreira de Araujo

Conselheira Titular Governamental- Secretaria
Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente

JULIANE APARECIDA DA CRUZ DO COUTO
Data: 17/03/2026 11:37:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliane Aparecida da Cruz do Couto

Conselheira Titular Não Governamental
Escola Marista Ir Henri

Valéria Maria Silva de Mello

Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social



Documento assinado digitalmente

EDILSON RODRIGUES
Data: 10/03/2026 15:29:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilson Rodrigues

Conselheiro Titular Não Governamental
Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Lista de Presença

Reunião Ordinária 11 de Fevereiro de 2026, às 08:30

ATA 478

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palinger Andreczevecz	
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Lufti	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Patrícia da Rosa Mendonça Machado	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Maristela da Silva Szeremeta	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Lista de Presença ATA 478 11.02.2026

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO:	MATRÍCULA/RG	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO
11/02/2026 14:49:41	Edilson Rodrigues	59990756	SOCIEDADE CIVIL-CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	TITULAR
11/02/2026 15:19:09	Juliane Aparecida da Cruz do Couto	97842299	SOCIEDADE CIVIL-ESCOLA SOCIAL MARISTA IR. HENRI.	SUPLENTE
11/02/2026 16:38:44	Andrea Cristina Haas Garcia	338301	GOVERNAMENTAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE	TITULAR
12/02/2026 13:13:39	Angélica Silva dos Santos de Faria	85020846	SOCIEDADE CIVIL-COLETIVO INCLUSÃO	TITULAR